



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Paulo Cesar Cordeiro Vilela

1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO CONTRATO Nº 010/2021

*Contrato que entre si celebram, de um lado a Câmara Municipal de Jupi e de outra parte a empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, como melhor se declararam.*

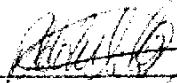
Contrato para prestação de serviços que firmam, como CONTRATANTE, a **CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE** pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.240.967/0001-67, situada à Rua Napoleão Teixeira Lima, 144, Centro, Jupi/PE, neste ato neste ato representado pelo seu atual Presidente, o Sr. Paulo Cesar Cordeiro Vilela, portador da cedula de identidade Nº 6.110.860 SSP/PE e CPF Nº 046.011.694-02, e como CONTRATADA, a empresa **AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ 26.804.377/0006-00, localizada na Avenida Umbuzeiro, nº 737, Manaira, João Pessoa/PB, neste ato representado por seu sócio administrador, o Sr. José Carlos Urias, brasileiro empresário, inscrito no CPF nº 596.277.789-15, portador da Carteira de identidade Nº 4.2238.290-6 SSP/PR, nos termos do Processo 001/2021, realizado sob a Dispensa Nº 001/2021 e com base nas disposições da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado até 14 de junho de 2023, o prazo estabelecido na Cláusula Segunda, do contato original firmado em 14 de junho de 2021.

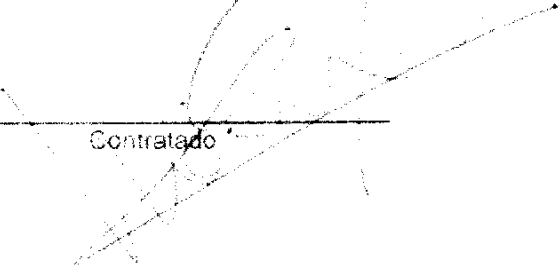
CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E por estarem assim ajustados, combinados e contratados, as partes assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Jupi/PE, em 14 de junho de 2022



Contratante



Contratado



PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-202207131406.pdf>
assinado por: idUser 83